

LEI Nº 7.476, DE 15 DE JANEIRO DE 2026.

Reajusta a remuneração mínima dos servidores do Município de Caruaru-PE e dá outras providências.

A PREFEITA EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE CARUARU, ESTADO DE PERNAMBUCO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica estabelecida a remuneração mínima para os servidores públicos municipais da Administração Direta e Indireta do município de Caruaru, sob qualquer vínculo, inclusive inativos e pensionistas, no valor de R\$ 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais), com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2026.

§1º Em decorrência do disposto no caput, o valor diário do salário mínimo corresponderá a R\$ 54,04 (cinquenta e quatro reais e quatro centavos) e o valor horário, a R\$ 7,37 (sete reais e trinta e sete centavos).

§2º Para efeitos desta Lei, entende-se como remuneração mínima a retribuição pecuniária pelo efetivo exercício do cargo, correspondente ao padrão ou valor de referência fixado em Lei.

§3º A Gerência de Atos de Pessoal e de Folha de Pagamento da Secretaria de Administração, da Secretaria de Saúde, assim como da Administração Indireta, deverão proceder com a atualização disposta no artigo 1º.

§4º Ficam excluídos do reajuste previsto neste artigo os servidores públicos enquadrados nos planos de cargos e carreiras do quadro permanente do município de Caruaru.

Art. 2º Os valores da remuneração mínima dos servidores constarão de anotações procedidas pela Gerência de Atos de Pessoal e Folha de Pagamento da Secretaria de Administração, da Secretaria de Saúde e da Administração Indireta, nas respectivas fichas funcionais e com expressa referência a esta Lei.

Art. 3º Para custear as despesas decorrentes do cumprimento desta Lei serão utilizadas as dotações orçamentárias específicas na Lei Orçamentária Anual relativa ao exercício de 2026 e nas Leis Orçamentárias referentes aos exercícios subsequentes.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 1º de janeiro de 2026.

Palácio Jaime Nejaim, 15 de janeiro de 2026; 205º aniversário da Independência; 138º aniversário da República.

DAYSE SILVA
Prefeita em exercício
Autoria do Poder Executivo